



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 03/2022/EXECUÇÃO PENAL CURITIBA/DPPR

Suspende os atendimentos presenciais nas datas de 27 e 28 de janeiro e 1º e 03 de fevereiro devido ao aumento de casos de infecção por COVID-19 e momentâneo déficit de recursos humanos.

Art. 1º. Esta Portaria suspende os atendimentos presenciais nos dias 27/01, 28/01, 01/02 e 03/02 de 2022.

Art. 2º. Considerando o aumento de casos de infecção por COVID-19, do número de estagiários e servidores infectados ou com suspeita de infecção e, conseqüentemente, a defasagem de material humano (80% da equipe de defensores e assessoras), faz-se necessária a suspensão momentânea dos atendimentos presenciais nos dias **27 e 28** de janeiro e **1º e 03** de fevereiro.

Art. 3º. Ao longo da semana de 30/01 a 05/02 o cenário será reavaliado.

Art. 4º. Os atendimentos realizados de maneira remota **não sofrerão qualquer alteração.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor no dia 26 de janeiro de 2022.

Comuniquem-se a Ouvidoria-Geral DPPR, Coordenadoria do CAM e do NUPEP e Corregedoria-Geral DPPR. Dê-se ampla divulgação à presente Portaria nos meios digitais desta DPPR.

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

GUILHERME MONIZ
BARRETO DE ARAGAO
DAQUER
FILHO:01671908732

Assinado de forma digital por
GUILHERME MONIZ BARRETO DE
ARAGAO DAQUER
FILHO:01671908732
Dados: 2022.01.26 15:31:40 -03'00'

GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO
Defensor Público Coordenador

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
JOSÉ BONIFÁCIO, 66, CENTRO
CURITIBA/PARANÁ